

A Responsabilidade civil dos Revisores Oficiais de Contas e dos Técnicos
Oficiais de Contas
(Indicação legislativa e nota bibliográfica)

A) Dos Revisores Oficiais de Contas

1. Referência à Legislação:

a) Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro:

- “Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas”, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, cfr. artigos 1º e 2º.

- Revoga o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos -Leis n.ºs 224/2008, de 20 de novembro, e 185/2009, de 12 de agosto.

b) Lei n.º 148/2015, de 9 de Setembro:

Aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria.

c) Código das Sociedades Comerciais – artigos, 82º, 262º; 413º, n.º 1; 414º; e 446º.

B) Dos Técnicos Oficiais de Contas (agora, Contabilistas Certificados)

1. Referência à Legislação:

a) Decreto -Lei n.º 452/99, de 5 de novembro – Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas.

b) Lei n.º 139/2015, de 7 de Setembro:

- Transforma a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas em Ordem dos Contabilistas Certificados, e altera o respetivo Estatuto em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, passando aquele a designar-se de Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados.

- Altera o Código Deontológico dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 310/2009, de 26 de Outubro, que passa a designar -se Código Deontológico dos Contabilistas Certificados,

C) Da Doutrina:

C.1) Menezes Cordeiro, in “Código das Sociedades Comerciais Anotado”, 2009, Almedina.

C.2) Manuel Carneiro da Frada, in Revista n.º 27, Outubro/Dezembro 2004, da Ordem dos Revisores oficiais de Contas.

C.3) Paulo Marques, in “Responsabilidade Tributária dos Gestores e dos Técnicos Oficiais de Contas”, Coimbra Editora, 2012.

C.4) Duarte Abecassis, II Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas, 4 de Novembro de 2006 – Gonçalves Pereira, Castelo Branco, in <http://slideplayer.com.br/slide/282974/>

D) Da Jurisprudência:

D1) Do Supremo Tribunal de Justiça:

1. Acórdão de 10-07-2012, proc. 5245/07.0TVLSB.L1.S1, Relator Gregório Silva Jesus (reproduzindo Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 21/06/2011, Proc. nº 1065/06.7TBESP.P1.S1, com o mesmo relator)

2. Acórdão de 10-05-2012, proc. 39/94.3JA AVR.L1.S1; Relatora Isabel Pais Martins

3. Acórdão de 26-04-2012, proc. 417/09.5TBVNO.L1.S1. Relator: Bettencourt Faria

4. Acórdão de 15-12-2011, Proc. 2802/07.8TVLSB.L1, Relator Nuno Cameira

5. Acórdão de 03-03-2009, proc. 09A0145, Relator Moreira Alves

6. Acórdão de 12-02-2009, proc. 08A3513, Relator Moreira Camilo

7. Acórdão de 09-10-2008, proc. 08B2089, Relator: Maria Tereza Pizarro Beleza

D2) Do Tribunal da Relação de Lisboa:

1. Acórdão de 27-03-2014, proc. 5637/09, Relator: Ezagüy Martins

2. Acórdão de 15-12-2011, proc. 9943/07.0TBVNG.L1, Relator: Ezagüy Martins

3. Acórdão de 21-06-2012, proc. 336/07.0YXLSB.L1-2, Relatora Maria José Mouro

4. Acórdão de 17-01-2012, proc. 3135/05.0TVLSB.L1-7, Relatora Cristina Coelho

5. Acórdão de 12-01-2012, proc. 441/07.2TBCBC.L1.6, Relatora Maria Teresa Pardal

6. Acórdão de 03-03-2011, proc. 535/08.7TCLRS.L1-2, Relator Henrique Antunes

7. Acórdão de 19-10-2010, proc. 3390/06.8TVLSB.L1, Relatora Rosa Ribeiro Coelho

8. Acórdão de 30-10-2008, proc. 7524/05.1TBVFX.L1-1, Relatora Anabela Calafate

9. Acórdão de 30-10-2008, proc. 5637/2008-2, Relator Nelson Borges Carneiro

D3) Do Tribunal da Relação do Porto:

1. Acórdão de 11-05-2010, proc. 386/07.6TVPRT.P1, Relatora Anabela Dias da Silva

2. Acórdão de 12-02-2008, proc. 0626860, Relator Marques de Castilho

C3) Do Tribunal da Relação de Coimbra:

- Acórdão de 25-09-2007, proc. 220/05.1TBCBR.C1, Relator: Helder Roque:

D4) Do Tribunal da Relação de Évora:

- Acórdão de 18-04-2013, proc. 145/09.1T2ODM.E1, Relator: Paulo Amaral,

Todos in www.dgsi.pt, à exceção do Acórdão da Relação de Lisboa de 2011-12-15, que não está publicado.